



**GRUPO PARLAMENTAR**  
**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL DOS AÇORES**  
**VII Legislatura**

---

**Declaração Política – José Decq Mota**  
**14/05/2002**  
**(Questões da integração europeia)**

Senhor Presidente

Senhores Deputados

Senhores Membros do Governo

As questões que se prendem com o relacionamento da Região com a União Europeia, ou, dizendo de outro modo, que resultam do facto de sermos parte da União Europeia, são questões com permanente actualidade e iniludível importância.

Tendo havido, recentemente, mudança de Governo no País é da maior importância levantar, mesmo que parcial e brevemente, as questões fundamentais que dependem da União Europeia e que são determinantes para o nosso desenvolvimento.

É com a intenção de contribuir para este debate, que deve ser permanente, que o Grupo Parlamentar do PCP vem hoje tratar em Declaração Política este tema.

Senhor Presidente

Senhores Deputados

Senhores Membros do Governo

A Região dos Açores sofre de duas grandes limitações ao seu desenvolvimento:

- a distância em relação ao centro da região económica a que pertence;
- a diminuta dimensão territorial que tem, acrescida da particularidade de ainda ser formada por nove pequenos mercados.

Pesem embora estes condicionalismos, **o grande objectivo dos Açores é a convergência real** na União. Isto é, crescer sempre mais rapidamente que o conjunto dos países da União, reduzindo assim o seu atraso. É por tal que **o PCP-Açores sempre defendeu o reconhecimento estatutário das regiões ultra periféricas pela União Europeia, assim como a importância política da defesa dos interesses das regiões ultra periféricas, particularmente os Açores, no quadro do artigo 299º-2 do Tratado da União** que estabelece:

**“...tendo em conta a situação social e económica estrutural dos departamentos franceses ultramarinos, dos Açores, da Madeira e das ilhas Canárias, agravada pelo grande afastamento, pela insularidade, pela pequena superfície, pelo relevo e clima difíceis e pela sua dependência económica em relação a um pequeno número de produtos, factores estes cujas persistência e conjugação prejudicam gravemente o seu desenvolvimento, o Conselho (...) adoptará medidas específicas destinadas, em especial, a estabelecer as condições do presente Tratado a essas regiões, incluindo as políticas comuns.”**, e ainda, **“O Conselho, ao adoptar as medidas pertinentes**

**(...), terá em consideração domínios como as políticas aduaneiras e comercial, a política fiscal, as zonas francas, as políticas no domínio da agricultura e pescas, as condições de aprovisionamento em matérias-primas e bens de consumo de primeira necessidade, os auxílios estatais e as condições de acesso aos fundos estruturais e aos programas horizontais da Comunidade (...)tendo em conta as características e as condicionalismos especiais das regiões ultra periféricas (...)**”.

Reconhecendo progressos no desenvolvimento dos poucos sectores de actividade dos Açores e mesmo uma ligeira aproximação com a União, a nossa Região continua, no conjunto das 211 Regiões da União, a ocupar o 207º lugar na lista do PIB per capita. Isto é, a nossa região insular está muito abaixo da média comunitária, pertencendo às dez regiões com rendimento por habitante mais baixo da União. Os Açores têm apenas 53% da média Comunitária do PIB per capita.

Nestas condições, **o esforço de desenvolvimento dum estratégia para os Açores terá de assentar em três pilares:**

- **o 1º pilar será o dos apoios específicos comunitários, os quais dependerão da interpretação e do empenho que os órgãos de decisão da União assumirem.** Por seu turno esta interpretação e empenho vão resultar fundamentalmente da forma como se envolverem os países que têm regiões ultra periféricas, isto é França, Espanha e Portugal, sendo que cada um destes países agirá em função dos estímulos e motivações das suas próprias regiões ultra periféricas. Só

uma complexa, mas coordenada, envolvimento de todas estas entidades poderá levar a União no seu conjunto a desenvolver e dignificar as suas regiões ultra periféricas.

➤ **O 2º pilar estará assente na forma como Portugal entender o seu grau de responsabilidade para com a Região Autónoma dos Açores.** Isto é:

- em que termos será revista a Lei das Finanças Regionais;
- como irá desenvolver nos Açores os Serviços do Estado – Tribunais, Forças de Segurança, Conservatórias de Registo Civil, Predial, Notariados, etc;
- como vai resolver ou apoiar soluções que façam encurtar as distâncias entre as ilhas e entre estas e o continente.

➤ **o 3º pilar para o desenvolvimento dos Açores tem a ver com os próprios Açorianos,** ou seja:

- como vão actuar os nossos poderes regionais (Assembleia Legislativa Regional e Governo Regional) e locais (Autarquias);
- como serão multiplicados os apoios nos nossos poucos sectores económicos produtivos;
- como será desenvolvido o conhecimento (apenas a título de exemplo: serão introduzidas ou surgirão naturalmente novas actividades económicas? serão encontradas sinergias que induzam novos desenvolvimentos?).

O “RELATÓRIO FINAL DO ESTUDO SOBRE OS CUSTOS DA PERIFERICIDADE” refere que: “...a **ultraperifericidade é uma especificidade tecnológica onde existem recursos disponíveis mas limitados. O que ocorre nas regiões ultra periféricas não são funções de produção com economias de escala decrescentes mas sim processos tecnológicos – subitamente truncados – de mobilização de recursos, de produção, de distribuição e de consumo.**” Isto é, uma região distante, com um território muito pequeno subdividido em pequenos mercados, com poucos recursos e actividades económicas (tradicionais) e ainda baixa densidade populacional, tem de encontrar mercados exteriores distantes para distribuir os seus produtos e satisfazer o seu consumo com grandes défices de competitividade.

É este défice de competitividade – o transporte entre grandes distâncias – que é mais uma das especificidades da ultraperiferia e que deve merecer, por isso mesmo, um apoio específico.

O PCP sempre defendeu medidas específicas para os Açores quer para a mobilização de recursos, quer para a produção, quer para a distribuição dos seus produtos, quer ainda para o abastecimento do seu consumo, tendo em conta, como já foi referido, o quadro criado pelo artigo 299º-2 do Tratado da União.

Hoje, pela dificuldade que se começa a sentir em negociar medidas do tipo POSEI, já outras forças políticas começam a ter o entendimento que terá de ser no quadro do artigo 299º-2 do Tratado que serão encontradas as soluções para as regiões ultra periféricas.

A unanimidade entre os Presidentes das regiões ultra periféricas, os Secretários de Estado da Espanha, França e Portugal e a Comissão Europeia no Encontro de Las Palmas, Gran Canária, a 4 de fevereiro de 2002, é, para além da prova de que são de todo consistentes as posições políticas do PCP sobre as regiões ultra periféricas, um sinal do avanço do entendimento e da envolvimento que os países e os seus políticos têm sobre esta matéria da coesão económica e social e sobre os objectivos de convergência real.

**No entendimento do Comissário Michel Barnier (responsável pela Política Regional da União) a estratégia de desenvolvimento das regiões ultra periféricas deve assentar sobre três eixos prioritários:**

- **a manutenção (e desenvolvimento) das produções tradicionais;**
- **o relançamento das economias de sectores económicos de futuro;**
- **a valorização do posicionamento geo-estratégico e da cooperação regional.**

**Na comunicação conjunta dos Presidentes das regiões ultra periféricas foi sublinhada a necessidade da União Europeia criar uma estratégia global para as regiões ultra periféricas, conferindo coerência às diferentes políticas sectoriais – transportes, fiscalidade, agricultura e pescas, entre outras, articulando-as com os imperativos de coesão económica e social. Os Presidentes evidenciaram, igualmente, que por razões objectivas decorrentes do próprio Estatuto de Ultraperifericidade, este deve ser considerado**

**como critério suficiente para a elegibilidade prioritária aos Fundos Estruturais**, solicitando que, para tal, a Comissão proceda a um estudo no sentido de avaliar os custos da ultraperifericidade e a capacidade de promoverem um crescimento sustentado a curto prazo, na linha do que havia sido dito pelo Comissário Barnier.

Na sua acção política, o PCP-Açores tem procurado propor as medidas que permitam reduzir as diferenças de oportunidades entre os açorianos, melhorar os equilíbrios entre as ilhas mais pequenas e as maiores e, em coordenação com os seus deputados nacionais e europeus, tem defendido os Açores no País e na Europa, demonstrando com a sua acção que está na primeira linha nos momentos decisivos.

É assim que defendeu o estatuto próprio para as regiões ultra periféricas, é assim que lutou pela Lei das Finanças Regionais, **é assim que vai continuar a edificar uma estratégia para os Açores que resultará da coerência nesta relação complexa dos diversos factores locais, nacionais e europeus, na lógica do contexto envolvente mundial mais alargado, criando as condições para que os açorianos possam e saibam desenvolver as suas competências centrais que influenciam os factores críticos de sucesso.**

Para o PCP, da combinação desta estratégia com o empenhamento, entendido numa perspectiva integradora, dinâmica, de inovação e desenvolvimento, dependerá a defesa plena dos valores democráticos e do bem estar social.

Senhor Presidente

Senhores Deputados

Senhores Membros do Governo

O actual Secretário de Estado para os Assuntos Europeus é um político da Região que já foi Secretário Regional, Líder do PSD Açores e Deputado Europeu indicado pela organização açoriana do seu Partido.

Faço estas referências para assinalar o facto indismantível de que esse titular conhece de forma aprofundada toda esta problemática.

Teve esta Assembleia, através da sua Comissão de Política Geral, ocasião de ouvir diversas vezes o então Deputado Europeu, Costa Neves, sobre as questões que se prendem com o conceito de ultraperiferia e as políticas que desse conceito tem resultado e devem resultar.

É legítimo esperar que o actual Secretário de Estado use o conhecimento que tem deste problema, para defender, na nova posição em que agora está, com o mesmo calor e convicção, as soluções mais adequadas.

Se tal não acontecesse essa seria certamente uma situação que introduziria uma acentuada decepção.

**É necessário que a Região e o Estado, agora representado por quem conhece as questões da ultraperiferia, defendam, junto da CEE, por exemplo, uma adequada solução para a questão da quota do leite.**



**É também necessário que a Região e o Estado defendam junto da CEE medidas verdadeiramente adequadas à nossa actividade piscatória.**

**É também tempo da Região e o Estado defenderem, de forma global, um programa comunitário de intervenção que vise concretizar, plena e utilmente, o estatuto de ultraperiferia.**

Em nome do PCP/Açores queria hoje deixar expressamente sublinhado que pensamos ser uma prioridade a desenvolver no actual momento a criação de condições para uma clara acentuação da forma comunitária de tratar as questões da ultraperiferia.

Sem o desenvolvimento de estratégias nesse sentido estaremos condenados a ficar para trás.

Disse.

Muito Obrigado